



Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Enfermagem: marco histórico para o futuro do Cuidado

New National Curriculum Guidelines for Nursing Education: A Historic Milestone for the Future of Care

Nuevas Directrices Curriculares para la Formación en Enfermería: un hito histórico para el futuro del cuidado

João Vitor Andrade¹ , Juliana Cristina Martins de Souza¹ , Fábio de Souza Terra¹ 

Entre os dias 12 e 20 de maio é celebrada a Semana da Enfermagem, período que homenageia Florence Nightingale e Anna Nery, figuras que simbolizam o compromisso ético, científico e humano do cuidado. Em 2026, a data foi marcada por um acontecimento histórico para esta profissão brasileira, a homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Enfermagem pelo Ministério da Educação. Mais do que uma atualização normativa, trata-se da consolidação de um projeto coletivo de formação comprometido com a qualidade do cuidado prestado a toda população, com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as necessidades sociais da população brasileira⁽¹⁾.

A publicação das novas DCNs representa o resultado de mais de uma década de mobilização de entidades científicas, conselhos profissionais, instituições formadoras, docentes, discentes e trabalhadores da área da saúde. Esse movimento foi impulsionado pela compreensão de que as transformações ocorridas nos cenários sanitário, epidemiológico, tecnológico e educacional exigiam uma revisão das diretrizes estabelecidas no início dos anos 2000. Ao longo desse período, o debate extrapolou questões curriculares e passou a envolver temas centrais para esta profissão, como a qualidade da formação, a segurança do paciente, a valorização do ensino presencial e o compromisso social da Enfermagem com a população⁽¹⁾.

¹ Universidade Federal de Alfenas. Alfenas, Minas Gerais, Brasil.

Nas últimas décadas, o sistema de saúde brasileiro tornou-se mais complexo. O envelhecimento populacional, o crescimento das condições crônicas, a ampliação das Redes de Atenção à Saúde e as transformações do perfil epidemiológico da população passaram a demandar profissionais com competências cada vez mais amplas, qualificadas e com raciocínio clínico⁽²⁾. Paralelamente, a expansão acelerada do ensino superior, no país, trouxe preocupações relacionadas à qualidade da formação oferecida pelas instituições de ensino, especialmente diante de modelos que fragilizam a integração entre teoria e prática e limitam a inserção dos discentes nos cenários reais de cuidado/prática.

Nesse contexto, as novas DCNs reafirmam princípios estruturantes da formação em Enfermagem. O documento preserva a carga horária mínima de 4.000 horas distribuídas ao longo de cinco anos de formação, fortalece os estágios curriculares supervisionados, amplia a integração ensino-serviço-comunidade e consolida a formação presencial como requisito essencial para o desenvolvimento das competências profissionais para esta área⁽³⁾. Essas medidas refletem o entendimento de que o cuidado em saúde não pode ser aprendido exclusivamente por meio de conteúdos teóricos ou ambientes virtuais. A formação do enfermeiro exige vivência concreta dos territórios, interação com usuários, famílias e equipes multiprofissionais, além do desenvolvimento progressivo do raciocínio clínico e das habilidades relacionais que sustentam o cuidado seguro.

Outro aspecto relevante é o reconhecimento explícito do cuidado como finalidade do processo de trabalho da Enfermagem. Em tempos marcados pela crescente tecnificação da assistência, as novas diretrizes reafirmam que a formação não deve se limitar ao domínio de procedimentos e de tecnologias. Cuidar envolve escuta qualificada, comunicação efetiva, julgamento clínico, tomada de decisão baseada em evidências, responsabilidade ética e compromisso com a dignidade humana. Ao destacar essas dimensões, o documento fortalece uma compreensão ampliada da profissão de enfermagem, alinhada aos princípios da integralidade e da humanização do cuidado⁽³⁾.

As novas DCNs também dialogam com desafios contemporâneos que atravessam a prática profissional. Temas como saúde digital, segurança do paciente, diversidade, relações étnico-raciais, inclusão social, sustentabilidade e trabalho interprofissional passam a ocupar espaço explícito na formação desta área. Trata-se de um avanço significativo, pois reconhece que os problemas de saúde do século XXI são complexos e exigem profissionais capazes de atuar em diferentes contextos, dialogar com múltiplos saberes e responder às necessidades de populações cada vez mais diversificadas.

Particularmente relevante é a incorporação da saúde digital ao processo formativo. O avanço da inteligência artificial, da telessaúde e dos sistemas de informação vem transformando a maneira como os serviços em que estes profissionais atuam são organizados e como o cuidado é produzido. Entretanto, a adoção dessas tecnologias deve ocorrer sem comprometer atributos fundamentais da prática profissional, como a empatia, a comunicação e o pensamento crítico. Com isso, é importante enfatizar

que o desafio contemporâneo não consiste em substituir o cuidado humano pela tecnologia, mas em utilizar a inovação para qualificar a assistência e ampliar o acesso aos serviços de saúde.

Outro avanço importante refere-se à valorização da formação pedagógica em Enfermagem. Ao reconhecer a licenciatura e a educação profissional técnica como componentes estratégicos para o fortalecimento do sistema de saúde, estas diretrizes reafirmam o papel da Enfermagem como profissão que também forma trabalhadores. Em um país cuja assistência depende fortemente da atuação das equipes de enfermagem, dedicar na qualificação dos processos educativos significa investir diretamente na qualidade do cuidado oferecido à população.

Mais do que uma atualização curricular, as novas diretrizes representam um projeto de profissão comprometido com a qualidade do cuidado, a defesa da vida e o fortalecimento do SUS. Elas preservam avanços históricos da formação em Enfermagem ao mesmo tempo em que incorporam demandas contemporâneas relacionadas à inovação, à complexidade assistencial e às transformações sociais⁽³⁻⁴⁾.

Entretanto, a homologação dessas diretrizes não encerra o debate. Pelo contrário, inaugura uma nova etapa para discussões futuras. O maior desafio passa a ser sua efetiva implementação nas instituições formadoras. Garantir infraestrutura adequada, campos de prática qualificados, integração ensino-serviço e formação docente compatível com as novas exigências curriculares exigirá investimento institucional, compromisso político e participação ativa da comunidade acadêmica. Diretrizes, por si só, não transformam a realidade; sua força depende da capacidade de serem incorporadas ao cotidiano da formação e do cuidado.

Nesse sentido, a homologação das novas DCNs durante a Semana da Enfermagem possui forte significado simbólico. Ela conecta a trajetória histórica da profissão aos desafios do futuro. Honrar o legado de Florence Nightingale e Anna Nery não significa apenas recordar suas contribuições, mas garantir que as próximas gerações de enfermeiros sejam formadas com excelência científica, sensibilidade humana e compromisso social.

Ao comentar a homologação das novas DCNs, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) classificou essa conquista como um marco histórico para a profissão⁽⁵⁾. A afirmação sintetiza o significado de uma construção coletiva que projeta novos horizontes para a formação em Enfermagem e para o cuidado em saúde no Brasil. Entretanto, seria ingênuo imaginar que a publicação das novas DCNs, por si só, resolverá os desafios históricos da formação. Persistem questões relacionadas à expansão desordenada do ensino, à heterogeneidade da qualidade entre as instituições formadoras, à qualificação dos cenários de prática, à valorização da docência e à necessidade de mecanismos que assegurem a formação de profissionais competentes.

Ainda assim, as novas DCNs reafirmam princípios essenciais para a formação em Enfermagem e, inspirando-nos na reflexão de Eduardo Galeano, apontam um horizonte que não existe para ser alcançado, mas para nos fazer caminhar⁽⁶⁾. Assim, representam um convite permanente para que a Enfermagem continue construindo, de forma crítica, qualificada e socialmente comprometida, o futuro da profissão, do cuidado e do SUS.

REFERÊNCIAS

1. Conselho Federal de Enfermagem. MEC recebe contribuições para novas Diretrizes dos Cursos de Enfermagem [Internet]. Brasília (DF): Conselho Federal de Enfermagem; 2024 [citado 02 jul 2026]. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/mec-recebe-contribuicoes-para-novas-diretrizes-dos-cursos-de-graduacao-em-enfermagem/>
2. Martins TCF, Silva JH, Máximo GC, Guimarães RM, Pereira Júnior GA, Malta DC, et al. Transição da morbimortalidade no Brasil: um desafio aos 30 anos de SUS. Cien Saúde Colet [Internet]. 2021 [citado 02 jul 2026];26:4483-96. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.10852021>
3. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 64, de 29 de janeiro de 2026. Reexame do Parecer CNE/CES nº 443/2024, que trata da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Enfermagem, bacharelado e licenciatura [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Educação; 2026 [citado 02 jul 2026]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2026/janeiro-2026/pces064_26.pdf
4. Brasil. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Educação; 2001 [citado 02 jul 2026]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao/ces03.pdf>
5. Conselho Federal de Enfermagem. Cofen celebra homologação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Enfermagem [Internet]. Brasília (DF): Conselho Federal de Enfermagem; 2026 [citado 02 jul 2026]. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/novas-diretrizes-curriculares-da-enfermagem/>
6. Galeano E. Las palabras andantes. Montevideo: Ediciones del Chanchito; 1993.